



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 363/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1- DESIGNAR o Exm.º Sr. Dr. JAMIL PEREIRA DE MACEDO, Juiz de Direito Corregedor da Capital, para preparar, presidir e apurar o pleito de 17 de dezembro próximo na 83ª Zona com sede em PARANAIGUARA - GOIÁS.

2- ARBITRAR ao referido Juiz oito (08) diárias no valor unitário de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos) nos termos dos artigos 1º e 2º, ítem II, da Resolução nº 11.261, de 11.05.82, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, a partir de 13.12.89.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DE DEZEMBRO
DE 1.989.

Juarez Távora de Azeredo Coutinho
Des. JUAREZ TÁVORA DE AZEREDO COUTINHO
Presidente do TRE/GO.